

Ofício GAB nº 20/2021

Tanque D'Arca/AL, 01 de março de 2021

A Excelentíssimo Doutor

OTÁVIO LESSA DE G. SANTOS

Conselheiro Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Gabinete do Conselheiro Presidente Dr. Otávio Lessa

Estado de Alagoas/AL

Nesta,

Assunto: **Resposta ao ofício circular nº 001/2021-GP**

Excelentíssimo Senhor Dr. Conselheiro,

Pelo presente, a Secretaria Municipal do município de Tanque D'Arca/AL, em resposta ao **ofício circular nº 001/201-GP**, oriundo deste nobre gabinete, que solicita informações referentes ao combate e prevenção contra o COVID-19 para evitar o colapso do sistema de saúde, bem como sobre os questionamentos trazidos nas recomendações nº 1/2021-CNPTC e 2/2021-CNPTC, objetivando obter dados sobre as medidas tomadas para evitar a situação vivida pelos alagoenses se repita em outras unidades da federação, em cumprimento as solicitações oriundas do ofício 001/2021-GP informamos o que segue:

- a) O município de Tanque d'Arca não possui rede hospitalar, possui apenas 03 (três) ESF e temporariamente um centro de referência de síndromes Gripais, para atender aos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nosso atendimento é a nível ambulatorial, para casos mais urgentes utilizamos o fluxo da regulação. Caso haja necessidade de estabilizar paciente com Oxigênio medicinal, temos 9 (nove) torpedos distribuídos nas três unidades que prestam atendimento, atualmente contamos com 6 torpedos cheios e 3 em uso.
- b) O município de Tanque d'Arca, através da Secretaria Municipal de Saúde contratou profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogo,

assistente social, para dar um maior suporte às equipes de ESF que também prestam atendimento aos pacientes. Acreditamos ter sim profissionais da saúde em quantidade suficiente, mas é importante salientar que é para atendimentos a nível ambulatorial.

- c) O município editou Decretos que reforçam as medidas de isolamento, as secretarias atuam em conjunto, disseminando e compartilhando informações sobre casos positivos, medidas de isolamento e distanciamento. O monitoramento dos casos é feito por telefone e visita in loco, todos os pacientes positivos assinam um termo de compromisso de permanecerem em isolamento.
- d) O processo de Licitação encontra-se em fase de cotação.
- e) Considerando que o calendário de vacinação SUS é muito extenso, engloba diversas campanhas, além das aplicações de rotina, será sim necessário fazer aquisição para atender a demanda do corrente ano.

É importante ressaltar que esta Municipalidade cumpre com rigor as disposições normativas constitucionais, e está alinhamento as diretrizes sanitárias bem como as recomendações inerentes ao combate e prevenção do COVID.19.

Desta feita, manifestamos a Vossa Excelência que esta Municipalidade está a disposição desta Corte, requerendo em contrapartida ajuda para encontrar soluções adequadas e possíveis sejam sanitárias e/ou sociais para o enfrentamento da pandemia em nosso Município.

Ficamos certos do atendimento à determinação supra, aproveitamos para renovarmos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Aproveitamos ainda para renovarmos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Wilmário Valença Silva Junior
Prefeito